

## Memorando 11- 2.262/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 04/06/2024 às 10:33:22

Segue em anexo, 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 271/2021 assinado pela empresa através do

Ofício 610/2024 - 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 271-2021 - ERNANI JOSÉ BUENO LTDA

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

Aditamento\_CHOPINZINHO\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	04/06/2024 10:41:43	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Kamila Villwock Harnisch	04/06/2024 10:43:32	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Edson Luiz Cenci	04/06/2024 10:51:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	04/06/2024 11:02:25	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76
Christiano Dossa Silvestri	04/06/2024 11:59:05	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **469C-0298-47BC-5146**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO LTDA.

### Memorando Eletrônico Nº 2.262/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n.º 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), representada neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 271/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma da Praça Cristo Rei Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/Caixa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência, bem como supressões de serviços e valores do Contrato nº 271/2021, conforme segue:

**DOS PRAZOS** – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência até 20/07/2024.

**DAS SUPRESSÕES** – Com as supressões de serviços e valores de R\$ 35.888,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 772.298,02 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) passa a ser de R\$ 736.409,97 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência, bem como supressões de serviços e valores do contrato por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima Nona, Décima Quinta e Vigésima Quinta do Contrato nº 271/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 7 pessoas: ALMIR GARCIA DOS SANTOS, ERNANI JOSE BUENO, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANDRE FELIPE MORAES e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/469C-0298-47BC-5146> e informe o código 469C-0298-47BC-5146





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante



Documento assinado digitalmente  
ERNANI JOSE BUENO  
Data: 04/06/2024 10:09:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Jose Bueno Ltda  
Ernani Jose Bueno – Representante Legal  
Contratada

Jovani Martins  
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal Substituto do Contrato

Almir Garcia dos Santos CREA-PR -10098/D  
Responsável Técnico



Documento assinado digitalmente  
ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
Data: 04/06/2024 09:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes  
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 7 pessoas: ALMIR GARCIA DOS SANTOS, ERNANI JOSE BUENO, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANDRE FELIPE MORAES e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/469C-0298-47BC-5146> e informe o código 469C-0298-47BC-5146





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de vigência, bem como supressões de serviços e valores do Contrato nº 271/2021. Novo prazo de vigência: 20/07/2024. Valor das Supressões: R\$ 35.888,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: ALMIR GARCIA DOS SANTOS, ERNANI JOSE BUENO, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANDRE FELIPE MORAES e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/469C-0298-47BC-5146> e informe o código 469C-0298-47BC-5146





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 469C-0298-47BC-5146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALMIR GARCIA DOS SANTOS** (CPF 170.XXX.XXX-72) em 04/06/2024 09:49:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ERNANI JOSE BUENO** (CPF 718.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 10:09:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 04/06/2024 10:41:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **KAMILA VILLWOCK HARNISCH** (CPF 043.XXX.XXX-26) em 04/06/2024 10:43:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 10:51:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 04/06/2024 11:02:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 04/06/2024 11:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/469C-0298-47BC-5146>

**Memorando 10- 2.262/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 03/06/2024 às 08:26:50

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

6\_Termo\_de\_Aditamento\_271\_2021\_ERNANI\_JOSE\_BUENO\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**6º TERMO DE ADITAMENTO 271-2021 - ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2021.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto:  
Dilação do prazo de vigência, bem como supressões de  
serviços e valores do Contrato nº 271/2021. Novo prazo de  
vigência: 20/07/2024. Valor das Supressões: R\$ 35.888,05  
(trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco  
centavos). Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento  
Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da  
assinatura: 20/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo  
Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**E6BC3A71

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/05/2024. Edição 3027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>